



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000061/2021	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta	00005
Conta	03927

Credor 00753 COPIART/J G T COMERCIAL LTDA

Endereço

CNPJ/CPF 11.175.733/0001-83

Fone (43) 3033-3109


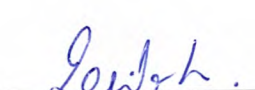
Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Nao se Aplica				23/02/21	23/02/21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
280.000,00	272.216,97	715,00	271.501,97

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	11	REF. AQUISICAO DE CARTOES DE VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PARECER JURIDICO, SOLICITACOES E ORCAMENTOS ANEXOS.	65,00	715,00

Local da Entrega	Valor Líquido	715,00
------------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	 Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
--	--	---

RECIBO setecentos e quinze reais*****

 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

11.175.733/0001-83 COPIART/J G T COMERCIAL LTDA

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000061 /2021	23.02.21	01	31	001	2107	3390301600	0001	715,00

Dados da Liquidação

Número:	2459	Data:	25.02.21	Valor:	715,00
---------	------	-------	----------	--------	--------

Deduções	Valor
Valor Liquido	715,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
715,00	715,00	715,00	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 25.02.2021

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

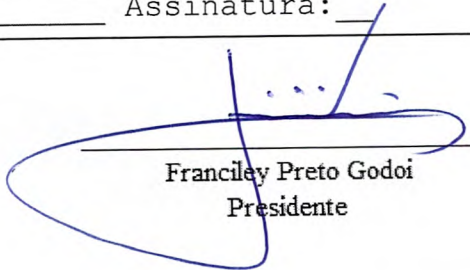
Declaro que recebi a importa setecentos e quinze reais*****

Apucarana, ___/___/___

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____


Franciley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 54

Ano Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2021	000061	0 Ordinario	5 339030	715,00	715,00

Total a Pagar: 715,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana a importancia supra de R\$ 715,00

setecentos e quinze reais*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plen e geral quitacao.

Codigo Banco :
Nro do Cheque:

Nro Banco:
Agencia ..
Nro C/C ..
Cidade ...

COPIART/J G T COMERCIAL LTDA

Franciley Preto Godoi
Presidente

Data / /

Credor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO

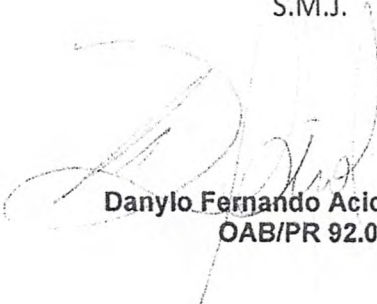
Comissão de Compras e Licitações.

Parecer referente à possibilidade de utilizar-se do instituto da compra direta em analogia a legislação do executivo apontado na solicitação de parecer. Neste caso a solicitação veio acompanhada da documentação referente à compra de carimbos e cartões de visita.

Tendo em vista o valor diminuto da compra é possível dispensar o procedimento de licitação e utilizar-se de instrumento e compra direta, tendo em vista que no especial caso foram atendidos requisitos como busca do melhor processo e verificação de certidões indispensáveis ao procedimento, não observa qualquer na documentação apresentada. Quanto à legislação do executivo como referencia e aplicação analógica são possíveis no caso de omissão de norma própria, até que se edite outra norma.

É o parecer.
S.M.J.

Apucarana/PR, 25 de Janeiro de 2021.


Danylo Fernando Acioli Machado
OAB/PR 92.006



Assunto: **Re: Aquisição de cartões de visita institucional Câmara Apucarana**

De CopiArt <contatocopiartes@gmail.com>

Para: <allison@apucarana.pr.leg.br>

Data 25/01/2021 14:48

1000 cartões verniz total, só frente, couche 250g - R\$ 65,00

TOTAL: R\$ 780,00

Em seg., 25 de jan. de 2021 às 14:44, <allison@apucarana.pr.leg.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: Aquisição de cartões de visita institucional Câmara Apucarana

Data: 19/01/2021 13:11

De: allison@apucarana.pr.leg.br

Para: contatocopiartes@gmail.com

Boa tarde.

Solicitamos orçamento para a confecção de 12 modelos de cartões de visita institucional para a Câmara Municipal de Apucarana, como indicado no anexo.

Aguardo o retorno, desde já agradeço.

Att. Allison Pellizer

Compras e Licitações

Câmara Municipal de Apucarana

43 3420.7046

--

CopiArt

GRÁFICA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL

Apucarana - Pr (43) 3033-3109

Gilson Teixeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.175.733/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J G T COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J G T PRODUTOS OPTICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.19-9-01 - Fotocópias 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OSORIO RIBAS DE PAULA	NÚMERO 405	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3422-8244
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 15:25:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J G T COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.175.733/0001-83

Certidão nº: 3322188/2021

Expedição: 25/01/2021, às 15:26:01

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J G T COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.175.733/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.175.733/0001-83

Razão Social: JGT COMERCIAL LTDA ME

Endereço: RUA OSORIO RIBAS DE PAULA 405 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2021 a 07/02/2021

Certificação Número: 2021010902425937776330

Informação obtida em 25/01/2021 15:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J G T COMÉRCIAL LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 11.175.733/0001-83

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



GILSON TOMAZ TEIXEIRA, brasileiro, casado sobre o regime da comunhão parcial bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.530.244-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 030.030.759-42, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Pato Branco, 33 – Jardim Ponta Grossa - CEP 86.805-090 e **RENATA ESLAINE BRITTO TEIXEIRA**, brasileira, casada sobre o regime da comunhão parcial bens, empresária, inscrita no CPF nº 070.675.929-09 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.708.383-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Pato Branco, 33 – Jardim Ponta Grossa - CEP 86.805-090, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **J G T COMERCIAL LTDA - ME.**, com sede e foro na Rua Osório Ribas de Paula, 405, Centro, Apucarana – PR, CEP 86.800-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206591296 em 23/09/2009, resolvem por este instrumento alterar seu contrato social primitivo de acordo com às clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa altera seu objeto social para Papelaria, Livraria, Comércio Varejista de Artigos para Escritório, suprimentos para informática, artigos de Propaganda, Brindes, Adesivos, Placas, Letreiros, Luminosos, Fachadas, Banners, Outdoors, Painéis Rodoviários e Prestação de Serviços de Fotocópias, Digitalização, Plotagens, Adesivagem, Modelagens Computadorizadas, Criação de Logotipos e Impressão Digital, Comércio Varejista de Produtos Ópticos, Óculos, Armações, Lentes e Acessórios em Geral, Comércio Varejista de Sorvetes e Lanchonete.

CLAUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustada consolida –se o contrato social com a seguinte redação:

GILSON TOMAZ TEIXEIRA, brasileiro, casado sobre o regime da comunhão parcial bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.530.244-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 030.030.759-42, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Pato Branco, 33 – Jardim Ponta Grossa - CEP 86.805-090 e **RENATA ESLAINE BRITTO TEIXEIRA**, brasileira, casada sobre o regime da comunhão parcial bens, empresária, inscrita no CPF nº 070.675.929-09 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.708.383-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Pato Branco, 33 – Jardim Ponta Grossa - CEP 86.805-090, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **J G T COMERCIAL LTDA - ME.**, com sede e foro na Rua Osório Ribas de Paula, 405, Centro, Apucarana – PR, CEP 86.800-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206591296 em 23/09/2009, resolvem por este instrumento consolidar seu contrato social de acordo com às clausulas e condições seguintes:

J G T COMÉRCIAL LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 11.175.733/0001-83

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



I – Denominação e sede

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIAL LTDA – ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na a Rua Osório Ribas de Paula, 405, Centro, Apucarana – PR, CEP 86.800-140.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

II – Objeto Social

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Papelaria, Livraria, Comércio Varejista de Artigos para Escritório, suprimentos para informática, artigos de Propaganda, Brindes, Adesivos, Placas, Letreiros, Luminosos, Fachadas, Banners, Outdoors, Painéis Rodoviários e Prestação de Serviços de Fotocópias, Digitalização, Plotagens, Adesivagem, Modelagens Computadorizadas, Criação de Logotipos e Impressão Digital, Comércio Varejista de Produtos Ópticos, Óculos, Armações, Lentes e Acessórios em Geral, Comércio Varejista de Sorvetes e Lanchonete.

III – Capital Social e Distribuição

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

GILSON TOMAZ TEIXEIRA	R\$ 5.000,00
RENATA ESLAINE BRITTO TEIXEIRA	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando alteração contratual caso se realize a cessão.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV – Prazo de duração e início das atividades

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J G T COMÉRCIAL LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 11.175.733/0001-83

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

V – Administração

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GILSON TOMAZ TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações em favor dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI – Do Encerramento do Exercício Social

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

VII – Remuneração

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor das quotas do sócio porventura excluído, consideradas pelo montante efetivamente realizado, serão pagas ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

IX – Declaração

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas e assembléias.

X – Foro Jurídico

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

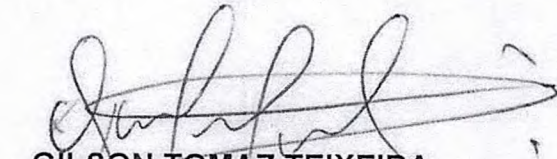
J G T COMÉRCIAL LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 11.175.733/0001-83

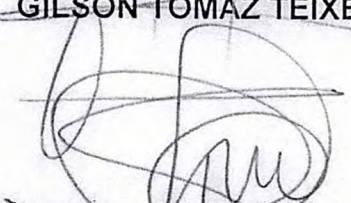
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.


Apucarana-Pr, 19 de agosto de 2013.


GILSON TOMAZ TEIXEIRA

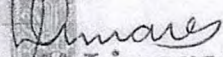

RENATA ESLAINE BRITTO TEIXEIRA

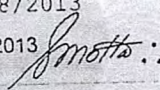
TESTEMUNHAS:


EVERTON FELIPE DE SOUZA
RG. nº 8.100.344-0 SSP-PR


WELLYTON LUIZ GOMES PALMA
RG. nº 7.681.212-8 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2013
SOB NÚMERO: 20135104866
Protocolo: 13/510486-6, DE 29/08/2013


Sueli Linares
RG 979.620-7 SSP-PR
RELATORA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Empresa: 41 2 0659129 6
J G T COMERCIAL LTDA - ME



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 25 de janeiro de 2021

Memorando Contabilidade nº 07/2021

Prezado Senhor,

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para aquisição de cartões de visita institucionais, no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), como segue:

Dotação principal – (5) 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

Atenciosamente,

Leila Tiyomi Hirakuri

Contadora

Prezado Senhor
ALLISON TIAGO PELLIZER
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **Re: Aquisição de cartões institucionais Câmara Apucarana**
De: Nikei Copiadora <nikeicopiadora@gmail.com>
Para: <allison@apucarana.pr.leg.br>
Data: 19/01/2021 16:33



Boa tarde Allison

Temos 2 tipos de cartão de visita:

- 1000 cartões de visita / comum brilho / couchê 300g / 9x5cm / 4x0 = **R\$ 69,00** *TOTAL: R\$ 828,00*
Prazo de entrega: 07 dias úteis após aprovação da arte.
- 1000 cartões de visita / comum brilho / couchê 300g / 9x5cm / 4x4 **R\$ 79,00**
Prazo de entrega: 07 dias úteis após aprovação da arte.
- 1000 cartões de visita / verniz localizado / couchê 300g / 9x5cm / 4x4 = **R\$ 160,00**
Prazo de entrega: 10 dias úteis após aprovação da arte.

Fico a disposição

Att. Rosana

Att.,





A Gráfica

(43) 3426-2288

a.grafica@uol.com.br

Av. Governador Roberto da Silveira, 901

Vila São Jorge - Apucarana - PR

CEP 86.800-520

Apucarana, 19 de Janeiro de 2021.

À Allison Pellizer,

Prezado,

Conforme solicitado, encaminhamos abaixo nossa proposta:

Descrição: Cartões de Visita;

Especificações: Papel Couchê 350g/m², Impressão frente, Laminação Brilho.

Quantidade	Valor Unit. R\$	Total R\$
1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00

Total R\$ para os 12 vereadores:
R\$ 900,00 sai R\$75,00 pra 1000 unid.

Vendedor: Augusto Marques

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de entrega: 5 a 7 dias úteis

As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de frotolito quando fornecido pelo cliente. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO SUJEITA A APROVAÇÃO DE CRÉDITO.**

Nos colocamos a disposição e aguardamos sua aprovação para darmos andamento ao pedido.

De acordo: _____ Data: ____/____/____



(43) 3426-2288 a.grafica@uol.com.br

Av. Governador Roberto da Silveira, 901 Vila São Jorge - Apucarana - PR

PRESIDENTE

Fone: (43) 3420-7003 / (43) 3420-7004
Email: poim@apucarana.pr.leg.br

VEREADOR

Fone: (43) 3420-7000 / (43) 99931-0714
Email: mauro@apucarana.pr.leg.br



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br

Moisés Tavares
VEREADOR

OK

Fone: (43) 99620-4323 / (43) 3420-7041
Email: moises@apucarana.pr.leg.br



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br

Lucas Leugi
VEREADOR

OK

Fone: (43) 3420-7040 / (43) 99925-0382



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br

Tiago Cordeiro de Lima
VEREADOR

OK

Fone: (43) 99693-7271 / (43) 3420-7032
Email: tiago@apucarana.pr.leg.br



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br

Rodrigo Recife
VEREADOR

OK

Fone: (43) 99970-5529 / (43) 3420-7044
Email: rodrigorecife@apucarana.pr.leg.br



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br

Prof. Molina
VEREADOR

OK

Fone: (43) 3420-7000
Email: molina@apucarana.pr.leg.br



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br

Luciano Facchiano
VEREADOR

OK

Fone: (43) 3420-7000 / (43) 99640-7770 / (43) 99690-9672
Email: facchiano@apucarana.pr.leg.br



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br

Jossuela Pinheiro
VEREADORA

OK

Fone: (43) 99974-1638 / (43) 3420-7000
Gabinete (43) 3420-7045
Email: jossuela@apucarana.pr.leg.br



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br

Petrônio Cardoso
ADVOGADO – OAB/PR 24.439

OK

Fone: (43) 99866-3636 / (43) 99146-5345



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, ____ de janeiro de 2021.

Ofício de Gabinete nº ____/2021.

Vereador (a): Francilex Preto Godoi.

Assunto: Confecção de Carimbos e Cartões Institucionais.

Solicitamos ao Departamento de Compras e Licitação desta Câmara Municipal de Apucarana que tome as diligências cabíveis para a aquisição de cartões de visita institucional e carimbo automático com o nome do(a) Vereador(a), visando atender às necessidades do gabinete.

Dizeres no Carimbo: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no carimbo:

Dizeres no Cartão Institucional: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no

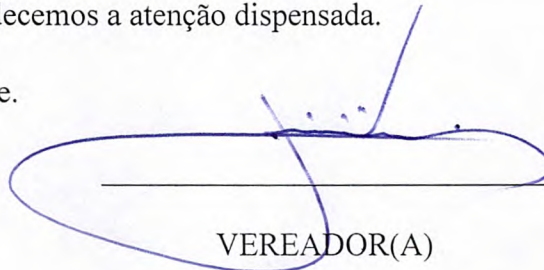
cartão, Telefones Celular e do Gabinete e email institucional:

Francilex Preto Godoi (Poim) - Presidente
www.apucarana.pr.leg.br, fone (43) 3420-7003/7004
e-mail: poim@apucarana.pr.leg.br, Presidente

Os interessados ficam cientes que terão que enviar esta solicitação ao Departamento de Compras e Licitação até a data limite de 18/01/21.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.



VEREADOR(A)

OK

Prezado Senhor
ALLISON PELLIZER
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, ____ de janeiro de 2021.

Ofício de Gabinete-nº ____/2021.

Vereador (a): Luciano Facchiano

Assunto: Confecção de Carimbos e Cartões Institucionais.

Solicitamos ao Departamento de Compras e Licitação desta Câmara Municipal de Apucarana que tome as diligências cabíveis para a aquisição de cartões de visita institucional e carimbo automático com o nome do(a) Vereador(a), visando atender às necessidades do gabinete.

Dizeres no Carimbo: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no carimbo:

Luciano Facchiano

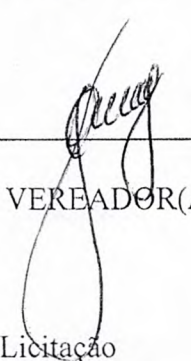
Dizeres no Cartão Institucional: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no cartão, Telefones Celular e do Gabinete e email institucional:

Vereador Luciano Facchiano / 43 3420 7000
43 996 40 77 70 / 43 996 90 96 72 /
FACCHIANO@APUCARANA.PR.LEG.BR.

Os interessados ficam cientes que terão que enviar esta solicitação ao Departamento de Compras e Licitação até a data limite de 18/01/21.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.



VEREADOR(A)

Prezado Senhor
ALLISON PELLIZER
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Apucarana

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, ____ de janeiro de 2021.

Ofício de Gabinete nº ____/2021.

Vereador (a): RODRIGO LIEVORE (RECIFE)

Assunto: Confecção de Carimbos e Cartões Institucionais.

Solicitamos ao Departamento de Compras e Licitação desta Câmara Municipal de Apucarana que tome as diligências cabíveis para a aquisição de cartões de visita institucional e carimbo automático com o nome do(a) Vereador(a), visando atender às necessidades do gabinete.

Dizeres no Carimbo: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no carimbo:

RODRIGO RECIFE
VEREADOR

Dizeres no Cartão Institucional: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no cartão, Telefones Celular e do Gabinete e email institucional:

RODRIGO RECIFE
VEREADOR

TEL: (43) 99970-5529

NUMAL: (43) 3420-7044

E-MAIL: RODRIGORECIFE@APUCARANA-PR.LEG.BR

Os interessados ficam cientes que terão que enviar esta solicitação ao Departamento de Compras e Licitação até a data limite de 18/01/21.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

Rodrigo Lievore

VEREADOR(A)

Prezado Senhor
ALLISON PELLIZER
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 12 de janeiro de 2021.

Ofício de Gabinete nº 02 /2021.

Vereador (a): LUCAS ORTIZ LEUGI.

Assunto: Confeção de Carimbos e Cartões Institucionais.

Solicitamos ao Departamento de Compras e Licitação desta Câmara Municipal de Apucarana que tome as diligências cabíveis para a aquisição de cartões de visita institucional e carimbo automático com o nome do(a) Vereador(a), visando atender às necessidades do gabinete.

Dizeres no Carimbo: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no carimbo:

LUCAS LEUGI

Dizeres no Cartão Institucional: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no cartão, Telefones Celular e do Gabinete e email institucional:

tel. 3420-7040

cel. 99925.0582

Os interessados ficam cientes que terão que enviar esta solicitação ao Departamento de Compras e Licitação até a data limite de 18/01/21.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

Lucas Ortiz Leugi

VEREADOR(A)

Prezado Senhor
ALLISON PELLIZER
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Apucarana

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, ____ de janeiro de 2021.

Ofício de Gabinete nº ____/2021.

Vereador (a): MAURO BERTOLI

Assunto: Confecção de Carimbos e Cartões Institucionais.

Solicitamos ao Departamento de Compras e Licitação desta Câmara Municipal de Apucarana que tome as diligências cabíveis para a aquisição de cartões de visita institucional e carimbo automático com o nome do(a) Vereador(a), visando atender às necessidades do gabinete.

Dizeres no Carimbo: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no carimbo:

MAURO BERTOLI

Dizeres no Cartão Institucional: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no cartão, Telefones Celular e do Gabinete e email institucional:

MAURO BERTOLI (43) 3420-7000 (43) 99931 0754
email - MAURO@APUCARANA.PR.LEG.BR

Os interessados ficam cientes que terão que enviar esta solicitação ao Departamento de Compras e Licitação até a data limite de 18/01/21.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

VEREADOR(A)

OK

Prezado Senhor
ALLISON PELLIZER
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa. 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 08 de janeiro de 2021.

Ofício de Gabinete nº 001/2021.

Vereador (a): Josuelia Pinheiro.

Assunto: Confeção de Carimbos e Cartões Institucionais.

Solicitamos ao Departamento de Compras e Licitação desta Câmara Municipal de Apucarana que tome as diligências cabíveis para a aquisição de cartões de visita institucional e carimbo automático com o nome do(a) Vereador(a), visando atender às necessidades do gabinete.

Dizeres no Carimbo: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no carimbo:

Josuelia Pinheiro

Dizeres no Cartão Institucional: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no cartão, Telefones Celular e do Gabinete e email institucional:

Josuelia Pinheiro - (43) 99974-1638 3420-7000 ramal 7045
josuelia@apucarana.pr.leg.br

Os interessados ficam cientes que terão que enviar esta solicitação ao Departamento de Compras e Licitação até a data limite de 18/01/21.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

J. Pellizer

VEREADOR(A)

OK

Prezado Senhor
ALLISON PELLIZER
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Apucarana



Câmara Municipal de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A
Apucarana - PR
www.apucarana.pr.leg.br

Prof. Molina

Vereador

(43) 3420.7000
molina@cma.pr.gov.br

MUNICIPAL DE APUCARANA

José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
3) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, ____ de janeiro de 2021.

Ofício de Gabinete nº ____/2021.

Vereador (a): _____.

Assunto: Confeção de Carimbos e Cartões Institucionais.

Solicitamos ao Departamento de Compras e Licitação desta Câmara Municipal de Apucarana que tome as diligências cabíveis para a aquisição de cartões de visita institucional e carimbo automático com o nome do(a) Vereador(a), visando atender às necessidades do gabinete.

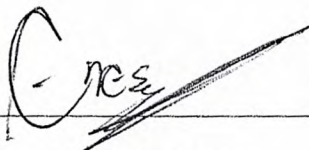
Dizeres no Carimbo: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no carimbo:

Dizeres no Cartão Institucional: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no cartão, Telefones Celular e do Gabinete e email institucional:

Os interessados ficam cientes que terão que enviar esta solicitação ao Departamento de Compras e Licitação até a data limite de 18/01/21.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.



VEREADOR(A)

OK

Prezado Senhor
ALLISON PELLIZER
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, ____ de janeiro de 2021.

Ofício de Gabinete nº ____/2021.

Vereador (a): TIAGO CORDEIRO

Assunto: Confecção de Carimbos e Cartões Institucionais.

Solicitamos ao Departamento de Compras e Licitação desta Câmara Municipal de Apucarana que tome as diligências cabíveis para a aquisição de cartões de visita institucional e carimbo automático com o nome do(a) Vereador(a), visando atender às necessidades do gabinete.

Dizeres no Carimbo: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no carimbo:

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

Dizeres no Cartão Institucional: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no cartão, Telefones Celular e do Gabinete e email institucional:

TIAGO CORDEIRO DE LIMA - (43) 99693-7271
TIAGO@APUCARANA.PR.LEG.BR (43) 3420-7032

OK

Os interessados ficam cientes que terão que enviar esta solicitação ao Departamento de Compras e Licitação até a data limite de 18/01/21.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

VEREADOR(A)

Prezado Senhor
ALLISON PELLIZER
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 18 de janeiro de 2021.

Ofício de Gabinete n° 02 /2021.

Vereador (a): MOISÉS TAVARES DOMINGOS.

Assunto: Confeção de Carimbos e Cartões Institucionais.

Solicitamos ao Departamento de Compras e Licitação desta Câmara Municipal de Apucarana que tome as diligências cabíveis para a aquisição de cartões de visita institucional e carimbo automático com o nome do(a) Vereador(a), visando atender às necessidades do gabinete.

Dizeres no Carimbo: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no carimbo:

MOISÉS TAVARES - VEREADOR

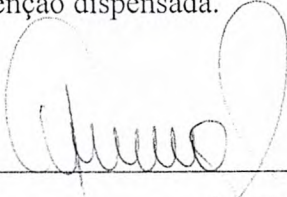
Dizeres no Cartão Institucional: Nome que o(a) Vereador(a) deseja utilizar no cartão, Telefones Celular e do Gabinete e email institucional:

MOISÉS TAVARES | TELEFONES: (43) 99620-4323 - (WHATSAP)
EMAIL: MOISES@APUCARANA.PR.LEG.BR (43) 3420-7041

Os interessados ficam cientes que terão que enviar esta solicitação ao Departamento de Compras e Licitação até a data limite de 18/01/21.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.


VEREADOR(A)

OK

Prezado Senhor
ALLISON PELLIZER
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 08 de janeiro de 2021.

Memorando nº _____/2021.

Servidor (a):

Thomaz Cardoso

Assunto: Confecção de Cartões Institucionais.

Solicitamos ao Departamento de Compras e Licitação desta Câmara Municipal de Apucarana que tome as diligências cabíveis para a aquisição de cartões de visita institucional com o nome do(a) Servidor(a), visando atender às necessidades do departamento.

Dizeres no Cartão Institucional: Nome que o(a) Servidor(a) deseja utilizar no cartão, Telefones Celular e do Departamento e email institucional:

*Thomaz Cardoso - Advogado - OAB/PR 24439 -
Cel. 99866.3636 - 991465345*

Os interessados ficam cientes que terão que enviar esta solicitação ao Departamento de Compras e Licitação até a data limite de 18/01/21.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

Thomaz Cardoso
SERVIDOR(A)

Prezado Senhor
ALLISON PELLIZER
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Apucarana

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 08 de janeiro de 2021.

Memorando nº /2021.

Servidor (a): Simone Penhartzel.

Assunto: Confecção de Cartões Institucionais.

Solicitamos ao Departamento de Compras e Licitação desta Câmara Municipal de Apucarana que tome as diligências cabíveis para a aquisição de cartões de visita institucional com o nome do(a) Servidor(a), visando atender às necessidades do departamento.

Dizeres no Cartão Institucional: Nome que o(a) Servidor(a) deseja utilizar no cartão, Telefones Celular e do Departamento e email institucional:

Simone Penhartzel / Assessora de Imprensa /
(43) 99914 4966 / 3420 7030 / imprensa@apucarana.pr.leg.br

Os interessados ficam cientes que terão que enviar esta solicitação ao Departamento de Compras e Licitação até a data limite de 18/01/21.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

Simone Penhartzel

SERVIDOR(A)

OK

Prezado Senhor
ALLISON PELLIZER
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Apucarana

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

J G T COMERCIAL LTDA - ME RUA OSORIO RIBAS DE PAULA, 405 CEP: 86800-140 - Bairro: SEDE CENTRO Município: APUCARANA - PR E-mail: FISCAL2@ESCRITORIOMODELO.COM Fone: (43) 3424-3418 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 11.175.733/0001-83 ***** 19535	 Número da NFS-e <h2 style="margin: 0;">202100000000730</h2> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data do Serviço</td> <td style="width: 50%;">Código Verificador</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">23/02/2021</td> <td style="text-align: center;">0ad8ad9cd</td> </tr> </table>	Data do Serviço	Código Verificador	23/02/2021	0ad8ad9cd
Data do Serviço	Código Verificador				
23/02/2021	0ad8ad9cd				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 3422-4000 - cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	23/02/2021	Exigível	APUCARANA/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social		APUCARANA/PR	
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA			
Endereço			
PCA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA,0			
Cidade	UF Fone CEP		
APUCARANA	PR (43) 0000-0000 86800-235		
Bairro			
SEDE CENTRO			
CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
78.299.815/0001-00	12602		
E-mail			
sem@email.com			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Impressos gráficos	715,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço	Código NBS
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	*****

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOf	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	715,00	Valor Líquido da NFS-e	715,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$17,02; Est: R\$0,00; Fed: R\$96,17; Total Aprox: R\$113,19. Fonte: IBPT.	Autorizo, conforme os termos da Lei. Data: <i>23/02/2021</i>	
--	--	--

Consulta realizada em 23/02/2021 às 12:06:23.
 Para consultar a autenticidade acesse: cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSe.Portal



Recebi(emos) de J G T COMERCIAL LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada acima. _____ Data Identificação e assinatura do receptor	Número da NFS-e 202100000000730 Competência 23/02/2021 Cód. Verificação NFS-e 0ad8ad9cd	Número de Controle do Município
---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 23/02/2021 às 12:06:23.
 Para consultar a autenticidade acesse: cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSe.Portal

jessica@apucarana.pr.leg.br

De: CopiArt <contatocopiartes@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 08:59
Para: jessica@apucarana.pr.leg.br
Assunto: Dados Bancários JGT (Copiart)

JGT COMERCIAL LTDA
BANCO ITAU
AG 3724
C/C 33463-0

--

CopiArt
GRÁFICA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL
Apucarana - Pr (43) 3033-3109
Gilson Teixeira

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0379 / 006 / 00000001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Banco:	341 - ITAU 0000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3724 / 00000033463-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	JGT COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ:	11.175.733/0001-83
Valor:	R\$ 715,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	JGT COMERCIAL LTDA
Histórico:	JGT COMERCIAL LTDA

Data de débito:	01/03/2021
Data / Hora da operação:	01/03/2021 09:11:57

Código da operação:	00121526
Chave de segurança:	UKU8SYXKHSYYH682

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.


Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Franciley Preto Godol Polm
Presidente da Câmara
Municipal de Apucarana


Jéssica Dalane Angotti
TESOUREIRA